



# **Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

## **GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.253, de 16 de dezembro de 2014.**

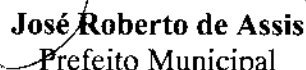
Dispõe sobre a denominação de “Rua Jovina Barbosa Miguel” ao logradouro público na altura do número 2.600 da Avenida João Amato – Sítio Grande, conhecido como “Rua Existente”.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 09 de dezembro de 2014, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

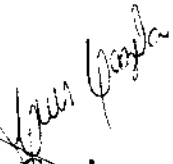
**Art. 1º** Fica denominado “Rua Jovina Barbosa Miguel” o logradouro público conhecido como “Rua Existente”, localizada na Rua perpendicular à Avenida João Amato, na altura do número 2.600 denominado Sítio Grande.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**José Roberto de Assis**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e catorze.

  
**Sandro Luis Cazela**  
Secretário de Administração e Finanças